



**Câmara Municipal de Conselheiro
Lafaiete**
ESTADO DE MINAS GERAIS

17 02 22

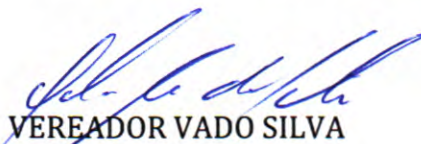
INDICAÇÃO Nº 108/2022

**ASSUNTO: NECESSIDADE DE REMOÇÃO DE UM VEÍCULO ABANDONADO NA RUA
DR. OCTÁVIO DE AVELAR, BAIRRO MANOEL DE PAULA.**

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.


VEREADOR VADO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE / MG
GABINETE DO VEREADOR VADO SILVA

INDICAÇÃO Nº. / 2022

108

Senhor Presidente, apresento a V.Exa. nos termos do art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação à Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, para que seja recolhido um veículo que encontra-se abandonado na Rua Dr. Octávio de Avelar, bairro Manoel de Paula!

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois o veículo está gerando risco de acidentes no local, além de atrapalhar o trânsito e a retirada dos veículos abandonados é permitida pela Lei 5.791 de 10 de junho de 2016.



Conselheiro Lafaiete, 10 de fevereiro de 2022.

Vado Silva
Vado Silva
Vereador

-10-Fev-2022-11:22-038270-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG